COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER
MATÉRIAS – PROJETO DE LEI N. 05 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1063/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI Nº 06/20 que AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR – Davi Oliveira Souza.

Analisando o projeto de lei 05 percebe-se que este tem como finalidade abrir crédito adicional destinado a alocação de recursos orçamentários para acobertar transferência financeira destinada ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Fundação Itaú de Assistência Social, indicados por emenda parlamentar estadual do Deputado Antonio Carlos Arantes. O Hospital Itaú, mantido pela FIAS, é o único estabelecimento hospitalar do município que atende pacientes através do SUS. A entidade necessita de apoio financeiro do setor público para continuar a desenvolver seus relevantes e inestimáveis serviços de saúde e assistência ao povo itauense especialmente neste momento de enfretamento do COVID 19.

Em relação ao projeto de lei n. 06, as subvenções, os auxílios e as contribuições já se encontram previstos na LDO, no PPA e na LOA/2020, faltando somente a autorização legal específica que ora está sob apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Nestes moldes, sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 2020.

DAVI OLIVEIRA SOUZA – RELATOR

PELAS CONCLUSÕES.

MATHEUS VILELA SILVA – PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – MEMBRO